



Câmara Municipal de Missal

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 064/2025

ELIAS XAVIER DE ANDRADE, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso XXVII, do artigo 39 do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de 3 ½ (três diárias e meia) aos servidores, Sra. **Márcia Everling** titular do CPF nº. ***.761.0**-**, Sr. **Nelson Matias Griebeler**, titular do CPF nº. ***.553.5**-**, Sr. **Gustavo Dalla Barba**, titular do CPF nº. ***.553.9**-** e para o Vereador Sr. **Elias Xavier De Andrade**, titular do CPF nº. ***.861.0**-**, para participarem do curso de capacitação com o tema " SIMPÓSIO NACIONAL DE GESTÃO DE PESSOAS NO SETOR PÚBLICO" a ser realizado nos dias 05 a 07 de novembro de 2025, em Curitiba, PR. Evento promovido pela UNICURSOS inscrito(a) no CNPJ sob nº 19.949.769/0001-89.

Art. 2º - O transporte até Curitiba será realizado através do Veículo Oficial da Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 29 de outubro de 2025.

Elias Xavier de Andrade
Presidente